

NELSON LOBO
OFICIAL

Microfilmado

REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6015, de 31/12/1973)

FOLHA

1	MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO			
	68421		PREDIO à rua Coronel Luiz de Cicco, nº 20 -CASA 04-			
MUNICÍPIO			3	CADASTRO		
PRAIA GRANDE			Quadra	Rua	N.º	Setor
4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:					
O PREDIO RESIDENCIAL situado à Rua Coronel Luiz de Cicco, nº 20, casa nº 04, da planta, antiga Rua C, perímetro urbano do Município de Praia Grande, desta comarca, e seu respectivo terreno constituído - de parte do lote nº 16, da quadra 08, da planta velha, hoje lote nº 01 da quadra 07, da planta nova da VILA ALICE, no lugar denominado Ubatuba, também conhecido mo Piassabussu, composta de dormitório, e sala, cozinha, copa, banheiro e quintal, com a área constuida de - 42,250ms2, medindo o terreno 11,50metros de frente para a referida- rua, por 10,00metros da frente aos fundos, de ambos os lados, con/ - frontando pelo lado direito de quem da referida rua olha para o imó - vel, com propriedade deherdeiros de Cesarina Martins ou sucessores, pelo lado esquerdo com o remanescente do mesmo lote nº 16, onde acha -se edificado o prédio nº 28, casa nº 03 da planta; e 11,50metros - nos fundos, confrontando com o lote nº 02, encerrando a área de - 115,00ms2.-						
5	Antecedentes dominiais		MATRICULA53.716 desta.-			
						Continua no verso

6 PROPRIETÁRIO(S):

ILDA MARIA JUSTO ESTEVES, brasileira, solteira, maior, escriturária
RG 9.682.182-SP, CPF 902.591.068-87, residente e domiciliada à Ave-
nida Pinheiro Machado, nº 1026, apto 122, em Santos, neste Estado.-
R.1/M;68.421 - Por instrumento particular de venda e

+VENDA E COMPRA+

le preço de R\$1.800.000,00, a MAURILIO ALVES DA SILVA, brasileiro,
vendedor, RG 5.389.950-SP, casado com REGINA ALVES DA SILVA, pelo re-
gime da comunhão de bens, brasileira, de lar, RG 9.363.986-SP, CPF.
561.947.818-15, residentes a rua Dr. Carvalho de Mendonça, nº 521,-
apto 14, em Santos, neste Estado.-

Protocolo 182.380/434.-

São Vicente, 18 de maio de 1981

O escrevente,

R.2/M.68.421 -

+H I P O T E C A+

dívida de R\$1.350.000,00, pagáveis em 180 prestações mensais, com o
valor total inicial de R\$19.856,53, vencendo-se a primeira presta-
ção em 20.06.1981, nelas incluídas jures a taxa nominal de 10%aa.-
Protocolo 182.380/434.

São Vicente, 18 de Maio de 1981

O escrevente,

Av.3/M. 68.421

+C E S S Ã O+

R.2, no valor de R\$1.350.000,00, a ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com
sede em São Paulo-Capital, a rua General Carneiro, nº 31, CGO....-

Protocolo 182.380/434.-

São Vicente, 18 de Maio de 1981

O escrevente,

R.4/M-68.421, em data de 11 de março de 1983.-

Por Instrumento Particular de VENDA E COMPRA, COM SUBROGAÇÃO DE DI-
REITOS E OBRIGAÇÕES, lavrado em 20 de setembro de 1.982, com força -
de escritura pública, nos termos do art.61 da lei nº4.380 de 21/08
1.964, com as alterações da lei nº 5049 de 20/6/1.966 e Dec.Lei nº
70 de 21/11/1.966, os proprietários MAURILIO ALVES DA SILVA, e sua
mulher - REGINA ALVES DA SILVA, supra qualificados, venderam o -
imovel retro descrito, pelo preço de Cr.\$3.297.269,73, para LUIZ -
CARLOS DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, bancário, R.G.
9.424.897-SP- CPF 000.628.578/35, residente na Capital do Estado,
à Rua Januário dos Santos, 76.-
PROTOCOLO Nº 219.568/301.-

REGISTRADO POR:

WLADIMIR CARBENA
Esc. Autógrafo

maof-

Av.5/M-68.421, em data de 11 de março de 1983.-

Certifico que por Instrumento Particular (vide r.4), a credora -
ITAÚ S/A.CRÉDITO IMOBILIÁRIO, supra qualificado, -concordou com a
venda feita por MAURILIO ALVES DA SILVA e sua mulher REGINA ALVES-
DA SILVA, supra qualificados, do imovel retro, para - LUIZ CARLOS-
DA SILVA JUNIOR, supra qualificado, e com o compromisso assumido -
por este de efetuar o pagamento da dívida supra
que nesta data importa em Cr.\$2.867.191,07, no -

Vide Fls. Seguinte -2-

N.º Matricula

68.421

Folha

102

6.º no prazo de 164 meses, a taxa de juros nominal de 10,00% e efetiva - de 10,472%a.a., vencendo-se a primeira prestação em 20 de outubro de 1.982, no valor de Cr. \$48.569,31 inclusive demais condições constantes do título. -

PROTOCOLO Nº 219.568/801.-

AVERBADO POR:

WLADIMIR CARDENA
Esc. Antecedente

maof -

Av.6/M-68421,- em data de 11 de março de 1983. -

Certifico que por Instrumento Particular de venda e compra, lavrado em 20 de setembro de 1.982, foi autorizado a necessária averbação na matrícula nº 68.421, a fim de ficar constando - que a antiga rua C, passou a denominar-se Rua Coronel Luiz de Cicco, de acordo com o Dec.416 de 24/07/1.975, conforme certidão nº 1.897/82 (Proc.10.295), expedida em 26 de outubro de 1.982.- pela Prefeitura de Praia Grande.

PROTOCOLO Nº 219.568/801.-

AVERBADO POR:

WLADIMIR CARDENA
Esc. Antecedente

maof

Av.7, em 06 de janeiro de 1.992.

Procede-se esta averbação, à vista do requerimento de 05/09/1991, para ficar constando que a credora hipotecária ITAU S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporada pelo BANCO ITAU S/A - BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, conforme ata da Assembleia Geral Ordinária, de 22/12/1988, registrada, na JUCESP sob nº 698.550.

O Oficial,

NELSON ROBERTI DA COSTA.

Renato Terra da Costa
OFICIAL MAIOR

Microfilme: Protocolo nº 293.001

Rolo nº 2.942.

Av.8, em 06 de janeiro de 1.992.

Procede-se esta averbação, a requerimento do BANCO ITAU S/A, CGC/MF. 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo-Capital, à rua Boa Vista, 176, - representado por Wilson Santos de Paula e Gerson Siqueira, para constar que, tendo sido o BANCO ITAU S/A - BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, incorporado pelo requerente, conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27/03/1989, devidamente registrada na JUCESP sob nº 742.325 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01/06/1989, este passou a figurar como credor da hipoteca objeto do R.2 desta matrícula.

O Oficial,

NELSON ROBERTI DA COSTA.

Renato Terra da Costa
OFICIAL MAIOR

Microfilme: Protocolo nº 293.001

Rolo nº 2.942.

= CONTINUA NO VERSO =

continua no verso
e nas folhas
seguintes

6 Av.9, em 06 de janeiro de 1.992.

Por instrumento particular de 05/09/1991, o credor hipotecário BANCO ITAU S/A, com sede em São Paulo-Capital, à rua Boa Vista, 176, CGC/ME-/60.701.190/0001-04, representado por Gerson Siqueira e Wilson Santos de Paula, tendo recebido a totalidade de seu crédito, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.2 e Av.5, desta matrícula.

O Oficial,

NELSON ROBERTI DA COSTA.

Renato Terra da Costa
OFICIAL MAIOR

Microfilme: Protocolo nº 293.001

Rolo nº 2.942.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

segue folha

n.º